

DECRETO Nº 047/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Dar denominação à Praça Pública defronte ao estádio municipal de futebol, no centro do Município de João Costa - PI, e dá outras Providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – ESTADO DO PIAUÍ, cidadão José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 – I, letra “j”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a permissão contida no art. 90-XIII, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito Municipal, “dar denominação aos próprios municipais e logradouros públicos”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ALOÍSIO RUBEM DE CASTRO**, localizada defronte ao estádio municipal Lenarte Rodrigues de Oliveira, na Avenida José Agostinho de Castro, s/n, centro, na cidade de João Costa - PI;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que providencie a confecção de placa distintiva, para ser colocada no local, quando de sua inauguração.

Art. 3º - As despesas decorrentes de ações provenientes deste decreto decorrerão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o orçamento anual 2022.

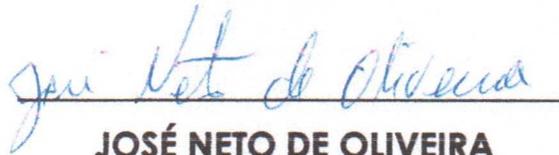


Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 21 de junho de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518EA0AB859E874

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE N° 058/2022**

NOME: WESLEY MORAIS MARQUES
 FILIAÇÃO: EDMISSO DE SOUSA MARQUES E FRANCISCA DE FÁTIMA MORAIS MARQUES
 NATURALIDADE: SIMPLÍCIO MENDES/PI
 DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1987
 RG nº: 2.614.471 SSP/PI
 CPF nº: 023.723.963-90

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (21/06/2022), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 070/2022, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de NUTRICIONISTA, com carga horária de 20h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.

Lavrado o TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Diretor de Recursos Humanos, pelo Servidor e pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

José Neto de Oliveira
 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Daniilo de Assis Silva
 DANILLO DE ASSIS SILVA
 Diretor de RH

Jefferson Oliveira P. da Silva
 JEFFERSON OLIVEIRA P. DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Wesley Moraes Marques
 WESLEY MORAIS MARQUES
 Servidor(a)

Id:167C2F8315E3EAE3

**DECRETO N° 047/2022****DE 21 DE JUNHO DE 2022**

"Dar denominação à Praça Pública defronte ao estádio municipal de futebol, no centro do Município de João Costa - PI, e dá outras Providências."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - ESTADO DO PIAUÍ, cidadão José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece o art. 90, incisos VII, XIII e XXVIII, combinado com o art. 107 - I, letra "j", ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a permissão contida no art. 90-XIII, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito Municipal, "dar denominação aos próprios municipais e logradouros públicos";

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de **PRAÇA ALOÍSIO RUBEM DE CASTRO**, localizada defronte ao estádio municipal Lenarte Rodrigues de Oliveira, na Avenida José Agostinho de Castro, s/n, centro, na cidade de João Costa - PI;

Art. 2° - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que providencie a confecção de placa distintiva, para ser colocada no local, quando de sua inauguração.

Art. 3° - As despesas decorrentes de ações provenientes deste decreto decorrerão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o orçamento anual 2022.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 21 de junho de 2022.

José Neto de Oliveira
 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal